



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 116/2022

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente a Gerente de Gestão de Pessoas, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o protocolo **4651513/2022**;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando a ausência do servidor SATVA FARIAS LEIROS, Mat. 18229 para gozo de férias, por um período de 5 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades no setor de Gestão de Pessoas;

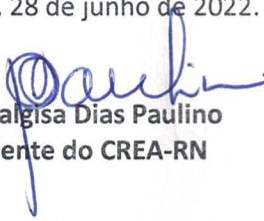
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JANECLEIDE EMANUELLE DE LIMA**, matrícula nº 11187 para exercer a função de GERENTE durante o período de **04 a 08/07/22**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 28 de junho de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:


JANECLEIDE EMANUELLE DE LIMA
Coordenadora de Departamento Pessoal
CREA/RN Mat. 11187